



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO ORCAMENTO E FINANÇAS SDI

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Nome da autoridade competente: Renata Bueno Miranda. Número do CPF: *.498.006**.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

DEPARTAMENTO DE REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - DEFLO.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria no 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Ed. Extra A, pág. 01.

b. UG SIAFI

420013 / 00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG

Semiárido Nome da autoridade competente: Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon. Número do CPF: ***.477.881-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária - DAGO/PROAD

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 5 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6/10/2021.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158153 – IFG

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158153 - IFG

3. OBJETO

Desenvolvimento de pesquisa aplicada para o fortalecimento do encadeamento produtivo das cadeias de valor do cerrado com ênfase em inovação e comercialização.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META ÚNICA: Realização de pesquisa aplicada visando o fortalecimento do encadeamento produtivo de quatro cadeias de valor da região centro-oeste.

Etapa 1: Realizar diagnóstico da sustentabilidade econômica e socioambiental de quatro cadeias de valor prioritárias e propor plano de intervenção, por meio de articulações com os stakeholders, visando o fortalecimento das cadeias produtivas em termos de inovações tecnológicas, sustentabilidade e ampliação de mercado.

Produtos da Etapa 01:

1.1. Relatório descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada.

1.2. Diagnóstico econômico e socioambiental das cadeias de valor estudadas e respectivos registros técnicos, contendo o mapeamento das demandas de bens e serviços setoriais e a indicação das potencialidades e limitações relativas aos aspectos de inovação, comercialização e sustentabilidade.

1.3. Relatório Técnico da análise de sensibilidade das cadeias de valor estudadas.

1.4. Plano de Intervenção, realizado com base nas informações do diagnóstico econômico e socioambiental, visando o fortalecimento das cadeias produtivas em termos de inovações tecnológicas, sustentabilidade e ampliação de mercado.

Etapa 2: Contratação de serviços, Pessoa Jurídica, para prestar apoio técnico, logístico e operacional necessários ao desenvolvimento das ações de fortalecimento do arranjo produtivo das cadeias de valor do Cerrado e de documentos para o acompanhamento e o monitoramento dos produtos previstos no projeto de pesquisa.

Produtos da Etapa 02:

2.1. Contratação da Fundação de Apoio. Lançamento de edital de Chamada Pública; Termo de Referência; e contrato do processo de licitação de prestação de serviços especializados, Pessoa Jurídica, para apoio à pesquisa.

2.2. Plano de Ação de Execução do Projeto com detalhamento das atividades, cronograma de execução e entrega dos produtos.

2.3. Produção de 4 (quatro) cursos de capacitação, na modalidade de Educação a Distância (EaD) e de oferta contínua, visando a transferência de tecnologias, a difusão de conhecimentos e o fortalecimento das cadeias produtivas estudadas, com os registros das ofertas realizadas nos 4 (quatro) cursos.

2.4. Relatórios Técnicos contendo os registros de “dias de campo” em 6 (seis) municípios da região centro-oeste, para capacitação de agentes, visando fortalecer as cadeias produtivas.

2.5. Relatórios Técnicos contendo os registros de 10 atividades, dentre elas, treinamentos, palestras, minicursos, eventos técnico-científico, publicações impressas e digitais, visando o fortalecimento das cadeias de valor durante as apresentações do diagnóstico e do plano de intervenção em municípios da região centro-oeste e para realização da pesquisa aplicada.

2.6. Relatórios parciais de realização das atividades.

2.7. Relatório Preliminar de realização das atividades (O documento deverá ser entregue em até 60 dias antes da finalização da vigência do TED para apontamentos da equipe do Ministério da Agricultura e Pecuária).

2.8. Relatório Final Consolidado de realização das atividades.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Nos últimos anos, os sucessivos saltos na produção agropecuária brasileira não tiveram paralelo em nenhum país do mundo. Mais que a produção, a produtividade e qualidade de culturas e da pecuária atingiram e em alguns casos superaram o de outras nações, que são historicamente grandes produtoras de alimentos no mundo. Recorde talvez tenha sido a palavra que mais marcou as análises de desempenho no campo neste período, quando o país consolidou sua posição de primeiro produtor e exportador de café, açúcar, álcool e sucos de frutas, liderando o ranking das vendas externas de soja, carne bovina, carne de frango, tabaco e couro.

A região do Cerrado é considerada a principal área para agronegócio no País, embora apresente solo com alta acidez, considerada inadequada para o cultivo agrícola. No entanto, o uso massivo de correção e adubação do solo permitiu tornar o centro do Brasil em um ambiente favorável à agricultura. Entretanto, isso vem gerando preocupação: cerca de metade do bioma foi perdida nas últimas quatro décadas, de acordo com estudos da Universidade Federal de Goiás (UFG), principalmente para abertura de áreas de cerrado para implantação de pastagens e agricultura.

O Cerrado é o segundo maior bioma brasileiro, atrás apenas da Amazônia, onde vivem milhares de espécies de animais e plantas que só existem nessa região. Também habitam o Cerrado mais de 14 milhões de pessoas, muitas das quais dependem da agricultura e da pecuária para sobreviver e ajudar a economia a crescer. É a região onde se concentram as principais nascentes e alguns dos mais importantes afluentes das três maiores bacias hidrográficas da América do Sul (Amazonas, Paraguai e São Francisco).

O desequilíbrio entre o agronegócio e o meio ambiente é um dos grandes desafios a serem enfrentados. O poder público por acreditar que as atividades econômicas e a conservação do meio ambiente podem andar juntas, promove ações como a deste Termo de Execução Descentralizada que podem tornar as cadeias produtivas de valor mais sustentáveis através do fortalecimento de parcerias entre os governos, os produtores rurais e as empresas do segmento agronegócio que são essenciais para o crescimento ordenado do setor.

O desenvolvimento de ações de governança, articulação entre os atores da região, aliadas ao incremento de inovação, com o apoio de estruturas de pesquisa e ensino, podem acelerar o desenvolvimento dessas cadeias, tornando-as mais competitivas, mais produtivas, e de maior adensamento na economia de cada região do país. Assim, este projeto tem por objetivo estudar arranjos produtivos agropecuários na região Centro-Oeste, visando possibilitar a implementação de melhorias em cadeias produtivas, de forma a torná-las mais produtivas, competitivas e geradoras de maior nível de renda aos agentes envolvidos.

A estratégia é realizar um diagnóstico de quatro cadeias de valor na região para proposição de um plano de intervenção, articulado com stakeholders, contemplando ações para mitigar fragilidades e potencializar oportunidades de melhoria em termos de aumento de eficiência e de agregação de valor. Dentre essas ações estão a estruturação de cursos de qualificação e a realização de dias de campo direcionados a públicos específicos das quatro cadeias estudadas visando minimizar a carência de formação de capital humano qualificado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- Despesas Administrativas e Operacionais (D.A.O.) e ressarcimento institucional.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	UNI. DE MEDIDA	QT.	% DA META	VALOR UNITÁRIO DA META (R\$)	VALOR TOTAL DA META (R\$)	INÍCIO	FIM
META ÚNICA	Realização de pesquisa aplicada visando o fortalecimento do encadeamento produtivo de quatro cadeias de valor da região centro-oeste.	Projeto aprovado	1	100%	5.000.000,00	5.000.000,00	12/22	12/24
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	UNI. DE MEDIDA	QT.	% DA META	VALOR UNITÁRIO DA META (R\$)	VALOR TOTAL DA META (R\$)	INÍCIO	FIM
ETAPA 1	Realizar diagnóstico da sustentabilidade econômica e socioambiental de quatro cadeias de valor prioritárias e propor plano de intervenção, por meio de articulações com os stakeholders, visando o fortalecimento das cadeias produtivas em termos de inovações tecnológicas, sustentabilidade e ampliação de mercado.	Etapa aprovada	1	40%	2.000.000,00	2.000.000,00	12/22	12/24
PRODUZOS DA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI. DE MEDIDA	QT.	% DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO	INÍCIO	FIM

ETAPA 01					DO PRODUTOS (R\$)	PRODUTO (R\$)		
1.1	Relatório descritivo da Proposta Metodológica da Pesquisa Aplicada.	Documento aprovado	1	2%	100.000,00	100.000,00	12/22	04/23
1.2	Diagnóstico econômico e socioambiental das Cadeias de Valor estudadas e respectivos registros técnicos, contendo o mapeamento das demandas de bens e serviços setoriais e a indicação das potencialidades e limitações relativas aos aspectos de inovação, comercialização e sustentabilidade	Documento aprovado	1	15%	750.000,00	750.000,00	12/22	12/23
1.3	Relatório Técnico da análise de sensibilidade das Cadeias de Valor estudadas.	Documento aprovado	1	9%	450.000,00	450.000,00	12/22	01/24
1.4	Plano de Intervenção, realizado com base nas informações do diagnóstico econômico e socioambiental, visando o fortalecimento das cadeias produtivas em termos de inovações tecnológicas, sustentabilidade e ampliação de mercado.	Documento aprovado	1	14%	700.000,00	700.000,00	12/22	02/24
Nº DA ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	UNID. DE MEDIDA	QT	% DA ETAPA	VALOR UNITÁRIO DA ETAPA (R\$)	VALOR TOTAL DA ETAPA (R\$)	INÍCIO	FIM
ETAPA 02	Contratação de serviços, Pessoa Jurídica, para prestar apoio técnico, logístico e operacional necessários ao desenvolvimento das ações de fortalecimento do arranjo produtivo das cadeias de valor do Cerrado e de	Etapa aprovada	1	60%	3.000.000,00	3.000.000,00	12/22	12/24

PRODUTOS DA ETAPA 02	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNI. DE MEDIDA	QT.	% DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTOS (R\$)	VALOR TOTAL DO PRODUTO (R\$)	INÍCIO	FIM
2.1	Contratação da Fundação de Apoio; Lançamento de edital de Chamada Pública; Termo de Referência; e contrato do processo de licitação de prestação de serviços especializados, Pessoa Jurídica, para apoio à pesquisa.	Documentos aprovados	2	4%	100.000,00	200.000,00	12/22	06/23
2.2	Plano de Ação de Execução do Projeto com detalhamento das atividades, cronograma de execução e entrega dos produtos.	Documento aprovado	1	2%	100.000,00	100.000,00	12/22	06/23
2.3	Produção de 4 (quatro) cursos de capacitação, na modalidade de Educação a Distância (EaD) e de oferta contínua, visando a transferência de tecnologias, a difusão de conhecimentos e o fortalecimento das cadeias produtivas estudadas, com os registros das ofertas realizadas nos 4 (quatro) cursos.	Documentos aprovados	4	12%	150.000,00	600.000,00	12/22	10/24
2.4	Relatórios técnicos contendo os registros de "dias de campo" em 6 (seis) municípios da região centro-oeste, para capacitação de agentes, visando fortalecer as cadeias produtivas.	Documentos aprovados	6	18%	150.000,00	900.000,00	12/22	09/24

2.5	Relatórios técnicos contendo os registros de 10 atividades, dentre elas, treinamentos, palestras, minicursos, eventos técnicos-científicos, publicações impressas e digitais, visando o fortalecimento das cadeias de valor durante as apresentações do diagnóstico e do plano de intervenção em municípios da região centro-oeste e para realização da pesquisa aplicada.	Documentos aprovados	10	10%	50.000,00	500.000,00	12/22	09/24
2.6	Relatórios parciais de realização das atividades.	Documentos aprovados	5	10%	100.000,00	500.000,00	02/23	10/24
2.7	Relatório Preliminar. De realização das atividades (O documento deverá ser entregue em até 60 dias antes da finalização da vigência do TED para apontamentos da equipe do Ministério da Agricultura e Pecuária).	Documento aprovado	1	2%	100.000,00	100.000,00	10/24	11/24
2.8	Relatório Consolidado Final de realização das atividades.	Documento entregue	1	2%	100.000,00	100.000,00	12/24	12/24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS / ANO	VALOR
Dezembro/2022	R\$ 5.000,000,00
TOTAL	R\$ 5.000,000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39 – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica (DAO e Fomento Institucional)	SIM	750.000,00
33.90.39 - Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica	NÃO	4.250.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

(assinado eletronicamente)

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon
Reitora do Instituto Federal de Goiás**13. APROVAÇÃO**

Local e data

(assinado eletronicamente)

Renata Bueno Miranda
Secretária de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo – SDI/MAPA

Documento assinado eletronicamente por **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, Usuário Externo**, em 01/03/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA BUENO MIRANDA, Secretário(a)**, em 08/03/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33753769** e o código CRC **F242F6F3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04026.000018/2022-98

SEI nº 33753769